

REGULAMENTO DA 1ª CORRIDA E CAMINHADA DO AÇAÍ – RIO VERDE-MS

DA PROVA

Art. 1º A 3ª CORRIDA E CAMINHADA DO AÇAÍ, doravante denominada **CORRIDA e CAMINHADA DO AÇAÍ** será realizada no sábado, 16 DE SETEMBRO de 2017.

Art. 2º A largada da prova será às 19:00 h, nas dependências da Praça das Américas na Avenida Barão do Rio Branco.

Parágrafo único. O horário da largada da prova ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia ou condições climáticas desfavoráveis consideradas perigosas aos atletas cabendo a comissão organizadora do evento o julgamento destas condições.

Art. 3º A CORRIDA será disputada na distância de 5 km, conforme percurso em a ser divulgado pela organização do evento. A Caminhada ocorrerá simultaneamente no mesmo percurso.

Art. 4º A CORRIDA terá a duração máxima de 90 minutos e o atleta que não alcançar a linha de chegada dentro do tempo projetado, será desclassificado.

Art. 5º Poderão participar da CORRIDA, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Art. 6º A CORRIDA será disputada nas categorias:

I - Individual masculino.

II - Individual feminino.

DA INSCRIÇÃO

Art. 7º De acordo com a determinação da Comissão Organizadora da CORRIDA, a idade MÍNIMA para atletas participarem da corrida e caminhada é de 15 (quinze) anos de idade para a modalidade 5 km corrida e caminhada com as seguintes restrições:

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2017;

II - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA, obrigatoriamente com autorização do responsável, pai, mãe ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da retirada do kit;

Art. 8º No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Art. 9º A inscrição da CORRIDA é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova, e será automaticamente desclassificado da prova.

Parágrafo único. R\$ 45,00 para atletas inscritos na corrida 5km e caminhada;

Art. 10º As inscrições serão estendidas até o dia 16 de Setembro de 2017 às 15:00 horas.

Art. 11º A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 12º Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 15º O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Art. 16º O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do comprovante de inscrição e de um documento de identificação com foto.

Art. 17º A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, comprovante de inscrição e cópia de documento de identificação do inscrito.

Art. 18º O kit de corrida será composto por um número de peito, chip de cronometragem descartável, camiseta alusiva ao evento.

OBS: A retirada do Kit será feita na Prefeitura Municipal no dia 15/09/2017 até o dia 16/09/2017 às 15:00 horas.

Art. 19º No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Art. 20º Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Art. 21º O tamanho da camiseta está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

§ 1º O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

§ 2º É proibido ao participante customizar, recortar ou obstruir o nome dos patrocinadores na camiseta do evento.

Art. 22º Solicita-se a todos os inscritos o uso da camiseta da 1ª Corrida e Caminhada do Açaí a participação do(a) atleta. Caso de atletas patrocinados será permitido o uso da camiseta do mesmo.

DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Art. 23° O sistema de cronometragem a ser utilizado será com chip descartável, cronômetro será disparado na largada e tempos serão divulgados no término da corrida para a premiação. Os demais tempos serão divulgados em 48 hs em local ou site a ser divulgado pela comissão organizadora.

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Art. 24° Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 min. antes da largada), quando poderão ser dadas instruções finais, se necessário.

Art. 25° A cada competidor será fornecido um número de peito que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Art. 26° É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso da CORRIDA (a ser divulgado com antecedência pela comissão organizadora).

Art. 27° A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Art. 28° O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Art. 29° Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art. 30° O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular cavaletes e/ou outros obstáculos que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Art. 31° O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Art. 32° O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe de fiscalização de prova indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 33° A CORRIDA será realizada segundo as Regras contidas neste regulamento.

DA PREMIAÇÃO

Art. 34° A premiação da 1ª Corrida do Açaí será assim distribuída:

I - GERAL MASCULINO E GERAL FEMININO receberão troféu e medalha de participação. Será considerado a classificação de chegada para a categoria geral (tempo bruto);

II – Troféus para 1º, 2º, 3º e 4º Colocado nas Categorias Feminino e Masculino;

III – Poderá haver outras premiações de acordo com a colaboração dos parceiros do evento, sendo estas divulgadas anteriormente ao evento.

FAIXAS ETÁRIAS - MASCULINA E FEMININA

De 15 a 19 anos

De 20 a 29 anos

De 30 a 39 anos

De 40 a 49 anos acima

II – Todos os (as) demais atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e tenha concluído o percurso.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Art. 35° Ao participar da CORRIDA o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 36° Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Art. 37° O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art. 38° Haverá, para qualquer tipo de emergência, apoio de Unidades de Resgate e da Polícia Militar no percurso da prova, que será garantida pelos órgãos competentes.

Parágrafo único. A Unidade de Resgate servirá para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art. 39° A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida.

Art. 40° O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 41° Ao longo do percurso da prova haverá hidratação, e postos de fiscalização sendo obrigatória a passagem dos atletas da corrida por essa fiscalização, afim de evitar o corte de percurso ou outra prática antidesportiva.

Art. 42° Fica permitido às assessorias montarem tendas para atender seus atletas, desde que solicitado previamente a organização e que a tenda não contenha anúncio de empresas, propagandas de produtos e serviços que não façam parte dos patrocinadores do evento.

DA DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Art. 43° O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à CORRIDA, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Art. 44° Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Comissão Organizadora.

Art. 45° A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo - tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores. Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela Comissão Organizadora.

DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Art. 46° A Comissão Organizadora, primando pela SEGURANÇA DOS ATLETAS, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de SEGURANÇA PÚBLICA, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1° Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2° Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Art. 47° A CORRIDA poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão.

§ 1° Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2° Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 48° Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Comissão Organizadora.

Art. 49° Ao participar da CORRIDA o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Art. 50° Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 51° A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Art. 52° A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 53° As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail: assessoriaesportelazer@outlook.com, para que seja registrada e respondida a contento.

Art. 54° As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 55° Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art. 56° Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à CORRIDA pertencem a Comissão Organizadora.